



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.272, de 05 de julho de 2001.**

**APROVA LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DE SUHMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DENOMINADO "LOTEAMENTO NEVOEIROS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 1659, de 14 de dezembro de 1977,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Loteamento Residencial, com as seguintes características:

**I - IDENTIFICAÇÃO:**

- 1 - Nome do Proprietário: Suhma engenharia e Construções Ltda.
- 2 - Localização: Av. Melvin Jones / RST 287.
- 3 - Município: Santa Cruz do Sul.
- 4 - Nome do Projetista: Eng. Civil Carlos Augusto Gerhard.
- 5 - CREA: 28.117

**II - PROJETO URBANÍSTICO:**

- Área à lotear:	92.344,10 m <sup>2</sup>
- Área do sistema viário:	19.098,03 m <sup>2</sup>
- Área em lotes:	54.382,69 m <sup>2</sup>
- Área Verde:	18.034,60 m <sup>2</sup>
- Área para alargam. da Av. Melvim Jones:	828,78 m <sup>2</sup>
- Número de lotes:	119 unidades

**III - TRATAMENTO DE ESGOTOS**

O tratamento será através de tanque séptico individual seguido de sumidouro. O dimensionamento da fossa e sumidouro será de acordo com a Norma Brasileira NBR 7229/93 ou a que por ventura a substituir.

**IV - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA**

Serão executadas pelo proprietário, as seguintes obras de infraestrutura:

- 1 - Demarcação de quadras, lotes e demais áreas.
- 2 - Abertura e pavimentação das vias de comunicação, com medidas lineares e angulares em conformidade com o projeto urbanístico aprovado.
- 3 - Execução do sistema de abastecimento público de água, da rede de eletrificação e da rede de esgoto pluvial em estrita conformidade com os projetos e memoriais aprovados pela CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento),



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

A.E.S. Sul e pela Prefeitura, bem como as condições estabelecidas na Licença de Instalação.

4 - A execução das obras de infra-estrutura somente poderão ser executadas após o cumprimento da legislação pertinente.

**V - PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO**

O prazo para execução e implantação do loteamento será de no máximo 2 (dois) anos, a contar desta data.

**VI - CAUÇÃO**

Para garantia da execução das obras de infra-estrutura, ficam caucionados os lotes nº 01 ao 08 da quadra "G", deste loteamento, conforme escritura pública de caução, a qual deverá ser apresentada ao oficial de registro de imóveis, no ato do registro do loteamento.

**VII - OBSERVAÇÕES**

1 - O suprimento público de água será feito pela CORSAN.

2 - O suprimento público de energia elétrica será feito pela AES Sul.

3 - O loteamento só poderá ser ocupado quando estiver totalmente abastecido de água, luz e todas as obras de infra-estrutura executadas (conforme lei nº 3.461 e 3.588 de 25/11/1999 e 16/06/2000, respectivamente).

4 - No ato do registro do loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, o Loteador deverá requerer a abertura de matrículas individualizadas das áreas que passam a integrar o domínio do Município, constantes do projeto, destinados a ruas, praças, área verde e outros equipamentos urbanos, as quais farão parte da documentação necessária para o recebimento final do loteamento.

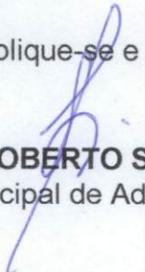
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica Revogado o Decreto nº 5.249, de 28 de maio de 2001 e demais disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 05 de julho de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "